

Convite para apresentação de proposta

Consulta Prévia N.º 125/2022

**Aquisição de alimentação para animais
do Canil Municipal**

Tomar, 22 de setembro de 2022

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento.....	3
2. Objeto do procedimento	3
3. Entidade Adjudicante.....	3
4. Órgão que tomou a decisão de contratar	3
5. Fundamentação da escolha da consulta prévia.....	3
6. Órgão competente para prestar esclarecimentos	3
7. Preço base	3
8. Documentos que constituem a proposta:	4
9. Propostas variantes	4
10. Prazo de apresentação das propostas	4
11. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta.....	4
12. Critério de adjudicação.....	4
13. Negociações.....	7
14. Critério de desempate na avaliação das propostas	7
15. Caução	7
16. Documentos de habilitação.....	7
17. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação.....	7
18. Despesas e encargos para celebração do contrato.....	8
19. Legislação aplicável.....	8
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO.....	9
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]	9
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO.....	10
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]	10

1. Identificação do Procedimento

Consulta prévia n.º 125/2022 - #275762

2. Objeto do procedimento

Aquisição de alimentação para animais do Canil Municipal

3. Entidade Adjudicante

Município de Tomar - Praça da República 2300-550 Tomar

NIPC 506 738 914

Telefone: 249 329 800 / 249 329 806

Email: contratacaopublica@cm-tomar.pt

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

Presidente da Câmara, por despacho, emitido no exercício de competência própria, n.º 3586/PR/2022, de 21 de setembro de 2022.

5. Fundamentação da escolha da consulta prévia

Critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. c), do CCP.

6. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Júri.

7. Preço base

- 25.790,00€**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual, de acordo com a seguinte distribuição por lotes:
Lote 1 - Ração seca para cães e gatos – 20.000,00€
Lote 2 – Patês para cães e gatos – 3.000,00€
Lote 3 – Areia para gatos – 2.790,00€
- O Preço Base de cada lote é o Custo Total Máximo que Município de Tomar aceita pagar, englobando todos os produtos do lote e nas quantidades indicadas, não incluindo o IVA. O Preço Proposto pelo concorrente, não pode exceder o Preço Base e quanto mais baixo for, maior cotação terá na avaliação da proposta, considerando a ponderação de 35% atribuída ao Preço
- Se o concorrente não responder a algum produto do lote invalida a possibilidade de adjudicação do respetivo lote.

8. Documentos que constituem a proposta:

1. Declaração emitida conforme modelo **Anexo I**;
2. Documentos da proposta, conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos, de acordo o **Anexo III**;
3. Ficha Técnica, de acordo com o **Anexo IV**, de modo a fazer a avaliação qualitativa do produto e da embalagem.
4. Caso o concorrente não apresente a Ficha Técnica, a avaliação é efetuada pela amostra a solicitar pelo Município, nomeadamente pelo seu rótulo e indicações. Neste caso, se durante a vigência do contrato for necessário fornecer artigo diferente do da amostra, as suas especificidades qualitativas não podem ser de nível inferior ao que serviu de avaliação.

9. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelo concorrente de propostas variantes.

10. Prazo de apresentação das propostas

A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues **até às 23:59 horas do dia 04 de outubro de 2022.**

11. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
2. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: www.acingov.pt

12. Critério de adjudicação

A adjudicação pode ser efetuada total ou parcialmente. Deverá entender-se por adjudicação parcial aquela que é feita por lotes (podendo cada lote ser entregue a um adjudicatário e corresponder a um contrato distinto).

A avaliação de cada lote e de cada proposta far-se-á numa escala de 0 a 20, cujo critério é multifatorial, em que os fatores e subfatores são os seguintes:

1) Pç – Preço com a ponderação de 35%

Os concorrentes devem colocar o preço unitário por posição, de modo a serem efetuadas as requisições e ser determinável o custo do consumo por produto. Todavia, o que é determinante para avaliação da proposta é o Preço Total apresentado para cada um dos lotes, ou seja, o somatório do custo de aquisição de todos os produtos do lote, de acordo com a fórmula:

$$Pç = \frac{PB - Pp}{PB - Pm} \times 20$$

A equação determina a nota atribuída ao preço proposto para cada lote, em que:

Pç – Nota atribuída ao Preço

PB – Preço Base (Lote 1 – 20.000,00€; Lote 2 – 3.000,00€; Lote 3 – 2.790,00€)

Pp – Preço proposto pelo concorrente e para o lote em análise

Pm – Preço mínimo verosímil (50% do preço base de cada lote), abaixo do qual não é presumível que haja propostas em mercado concorrencial para os produtos pedidos.

- 2) **Q - Qualidade do produto e fornecimento, com a ponderação de 35%, sendo constituído por 2 subfatores:**

2.1) Q1 - Produto e respetivo valor técnico, com a ponderação de 70%

Produto – Características intangíveis e tangíveis consideradas de valor técnico (implantação no mercado, constituintes analíticos, composição e aditivos, nutrientes, doseamento e apresentação) aferido mediante uma escala e respetivos descritores a que corresponde uma notação de 1 valor para o mínimo aceitável e de 20 valores para o patamar mais elevado.

A avaliação far-se-á aplicando uma grelha com descritores e respetiva correspondência valorativa em 5 níveis, tal como se discrimina na Grelha I

Grelha I

Níveis de aferição da qualidade do produto				
Elevado	Bom	Médio	Baixo	Mínimo aceitável
Valores				
20	15	10	5	1
Produto bem implantado no mercado e com elevada reputação, sendo a composição da ração com nutrientes de elevado nível de qualidade, cujo doseamento permite um excelente equilíbrio nutricional.	Produto conhecido no mercado, sendo a composição da ração com nutrientes de boa qualidade, cujo doseamento permite um bom equilíbrio nutricional.	Produto recente ou pouco conhecido no mercado, sendo a composição da ração com nutrientes de satisfatória qualidade, cujo doseamento permite um equilíbrio nutricional satisfatório.	Produto desconhecido, sendo a composição da ração com nutrientes de satisfatória qualidade, cuja relação doseamento e equilíbrio nutricional não é conhecida.	Produto desconhecido, sendo a composição da ração com nutrientes de baixa qualidade, cuja relação doseamento e equilíbrio nutricional não se consegue assegurar.

Caso o júri entenda que necessita de ensaiar o produto, devem ser fornecidas amostras para o efeito, embora na quantidade mínima necessária.

2.2) Q2 - Embalagem e sustentabilidade, com a ponderação de 30%

Considera-se a apresentação e embalagem primária, sacos de papel (ou equivalente) resistência e possibilidade de reciclagem, devendo a mesma ser avaliada mediante amostras a fornecer pelo concorrente e a pedido do júri, de pelo menos uma unidade de produto por item que fica intacta até final do contrato para comparação com os produtos fornecidos.

A apresentação do produto, nomeadamente a embalagem primária é valorizada mediante critérios de segurança, manuseamento e reciclagem.

A avaliação far-se-á aplicando uma grelha com descritores e respetiva correspondência valorativa em 5 níveis, tal como se discrimina na Grelha II

Grelha II

Níveis de aferição da embalagem e sustentabilidade				
Elevado	Bom	Médio	Baixo	Mínimo aceitável
Valores				
20	15	10	5	1
Embalagem com excelente apresentação, dimensão e capacidade, permitindo as melhores condições de stockagem, segurança e manuseamento, respeitando integralmente as normas ambientais e de sustentabilidade	Embalagem com boa dimensão e capacidade, permitindo adequadas condições de stockagem, segurança e manuseamento, satisfatoriamente as normas ambientais e de sustentabilidade	Embalagem com dimensão e capacidade aceitáveis, permitindo as condições de stockagem, segurança e manuseamento satisfatórias, com materiais com menor grau de biodegradabilidade obrigando a procedimentos de controlo	Embalagem com dimensão e capacidade que compromete a stockagem, segurança e manuseamento, com materiais não biodegradáveis	Cumprir os requisitos mínimos de embalagem, stockagem e segurança, com materiais não biodegradáveis

Para cada produto é efetuada uma apreciação qualitativa, considerando-se que o resultado que contribui para a avaliação quantitativa do lote é a média ponderada e proporcional à quantidade que cada produto representa no respetivo lote.

3) Pze – Prazo de Entrega

As entregas são efetuadas mensalmente e no prazo máximo de 48 horas após emissão do pedido por parte do Município, pedido que se materializa mediante o envio de uma requisição ou um email, o que não invalida nem obriga a que complementarmente haja um contacto telefónico a informar o fornecedor da necessidade do fornecimento.

A avaliação do Prazo de Entrega efetua-se aplicando a seguinte expressão:

$$Pze = \frac{PzMx - PzPp}{PzMx - Pzm} \times 20$$

Em que:

Pze – Nota atribuída ao Prazo de Entrega Proposto

PzMx – Prazo Máximo aceite = 48 horas

PzPp – Prazo Proposto pelo concorrente

Pzm – Prazo mínimo verosímil (para o qual se considera 4 horas)

A nota ponderada atribuída a cada proposta é que resulta da seguinte equação:

$$Vi = 0,35Pç + 0,35Q(0,7Pdt + 0,3Es) + 0,3 Pze$$

Em que:

Vi – Pontuação obtida pela proposta numa escala de 0 a 20 valores

Pç – Preço apresentado para o lote

Q – Qualidade

Pdt – Valor técnico do produto

Es – Embalagem e sustentabilidade

Pze – Prazo de entrega

13. Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

14. Critério de desempate na avaliação das propostas

Pela ordem de ordenação dos fatores de avaliação das propostas.

15. Caução

Não será exigível a prestação de caução.

16. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do Convite;
2. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontram nas situações previstas nas alíneas d) e e) do art.º 55.º do CCP;
3. Certificado do registo criminal da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
4. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online.

17. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.
3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.
4. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, pode constituir contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800,

consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do CCP.

18. Despesas e encargos para celebração do contrato

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

19. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), e restante legislação aplicável.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro

aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (⁴)].

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁵⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁶⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁷⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁸⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de

privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁹⁾].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo III

Modelo de Proposta

A empresa _____, com sede em _____, capital social no valor de _____, NIPC _____, representada por _____, natural de _____, residente _____, titular do Cartão de Cidadão, _____, contribuinte _____, tendo sido convidada e tomado perfeito conhecimento do teor do Convite e Caderno de Encargos do Processo Aquisitivo denominado Consulta Prévia _____/2022, que se destina ao fornecimento de Ração e Afins para Cães e Gatos do Canil Municipal de Tomar, declara que aceita sem reservas todas as cláusulas expressas no Convite e Caderno de Encargos do referido procedimento, estando assim na disposição de contratar nessas condições e conforme menciona nesta proposta. Os preços propostos não incluem o IVA, pelo que às quantias mencionadas para cada lote, acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Preço Proposto por Lote:

Lote 1 - Ração Seca para cães e gatos						
Pos	Designação	(Q)uantidade Kg	Tipo de embalagem pretendida	Quantidade por saco (embalagem)	(P)reço Proposto Por Quilograma	(QxP) Importância
1.1	Ração para cão adulto	11000	Embalagem primária (saco) de 10 a 25Kg			
1.2	Ração para cachorro	4500	Idem			
1.3	Ração para gato adulto	1500	Embalagem primária (saco) de 6 a 20Kg			
1.4	Ração para gato bebé	2000	Embalagem primária (saco) de 1 a 2 Kg			
TOTAL - Proposta Preço para o Lote 1						

Lote 1 _____, € (Extenso _____)

Lote 2 - Alimentação em patê para cães e gatos						
Pos	Designação	Quantidade Kg	Tipo de embalagem pretendida	Quantidade por lata (embalagem)	(P)reço Proposto Por Quilograma	(QxP) Importância
2.1	Alimentação em patê para cão	1000	Embalagem primária (lata) de 0,8 Kg a 1,5Kg			
2.2	Alimentação em patê para gato	1000	Embalagem primária (lata) de 0,250 Kg a 1 Kg			
TOTAL - Proposta Preço para o Lote 2						

Lote 2 _____, € (Extenso _____)

Lote 3 - Areia para gato						
Pos	Designação	Quantidade Kg	Tipo de embalagem pretendida	Quantidade por saco (embalagem)	(P)reço Proposto Por Quilograma	(QxP) Importância
3.1	Areia para gato	10000	Embalagem primária (saco) de 4 Kg a 6 Kg			
TOTAL - Proposta Preço para o Lote 3						

Lote 3 _____, € (Extenso _____)

Nota:

O Preço Proposto para cada lote deve coincidir com o Total na respetiva Grelha que discrimina os produtos. Em caso de divergência considera-se o Total indicado na Grelha. Todavia, havendo erros ou divergências incompreensíveis a proposta será excluída.

Prazo de Entrega

Lote 1 - O Prazo de Entrega para qualquer produto é de _____ Horas

Lote 2 - O Prazo de Entrega para qualquer produto é de _____ Horas

Lote 3 - O Prazo de Entrega para qualquer produto é de _____ Horas

Anexo IV**Ficha Técnica do Produto e da Embalagem**

Para cada produto devem os concorrentes apresentar a respetiva Ficha Técnica, documento que servirá ao júri para fazer a avaliação qualitativa do próprio produto e da embalagem.

Caso o concorrente não apresenta a Ficha Técnica, a avaliação é efetuada pela amostra a solicitar pelo Município, nomeadamente pelo seu rótulo e indicações. Neste caso, se durante a vigência do contrato for necessário fornecer artigo diferente do da amostra, as suas especificidades qualitativas não podem ser de nível inferior ao que serviu de avaliação.

Embalagem:

Embalagem primária (Descrever o tipo de embalagem, resistência, acondicionamento, garantias de estanquicidade, facilidade de abertura, manuseamento e conservação), cuja avaliação será efetuada de acordo com o subfactor Q2 – Embalagem e Sustentabilidade

Havendo alguma embalagem secundária a ser entregue com o produto (exemplo caixa com várias latas de patê), a mesma deve ser mencionada e descrita.

Caso o concorrente não descreva a embalagem, considerar-se-á a que for enviada como amostra

Entrega em paletes de madeira (ou equivalente) e a devolver aplicável aos produtos

1.1 Sim ☐ Não ☐ como _____

1.2 Sim ☐ Não ☐ como _____

1.3 Sim ☐ Não ☐ como _____

1.4 Sim ☐ Não ☐ como _____